

Varios officios de Perid. e abom. e fere
interrada. Foi lido na Phlegmiana
de Fran. Rib. d. 10 de Junho de 1851
de pa. per hum Perid. e curimbatu
hi, foi lido e concedido hum periguo
do publico. E mais havendo m. 1.º
porem a p. 1.ª, respectivo a de
cu. 2.ª e 3.ª f. 1.ª e 2.ª e 3.ª
originaes e cu. 1.ª e 2.ª e 3.ª
do. hum d. 10 de Junho de 1851
da f. 1.ª e 2.ª e 3.ª

Procurador Co. Ferraz de Barros
Antonio Pinheiro de Almeida
Salvador de Thaumozon
Joachim Pinheiro
João Morais de Barros
e Manoel da Rosa Garin

Supra extra ordin. e 9 de Off. de 1851.
Perid. de 1.º Ferraz

Marta e Lucas, achados se presentes
os Perid. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º

passada. O Sr. Pened. declarou que
o motivo da pres. hea e hu off. de seu
campeado da guirada na Estrada de Cam
guitas, cujo off. foi lido e posto em
descurso foi deliberado q. o encargo
do cargo o q. he a dita determinacao fu
la Escra. e respeito q. a hea passada
foi pres. a Com. hum gento de esmi
cao do Fiscal del. Rombo, o q. foi entre
gem ao Procurador q. he a hea pres.
O Procurador da Com. des a Com. di
perca informacoes acerca de cobranças
e jilactos da Escra. o Sr. Cesar indi
cou q. o Procurador representasse tudo
q. expem p. escripto p. se por tomado
na divida consideracao. Isto em
discussao foi approvado, e marcado a
manha as oito horas p. ao Roem
rator reaparecer com seu subterio.
E nos havendo m. p. a p. de m. a pa
berna, suspendeo na p. a p. Cons
tar feito esta acta em q. assignat
e m. Amencio Gomes Rodrigues,
e m. Amencio de Oliveira

Francisco Ferraz de Barros
Antonio Figueira de Almeida
Salvador Thomazofforin
Joaquim Neri Lemos
João Alberto de Barros

Desse extracção de m. de p. de m. de 1851
Pened. da Sr. Ferraz
Acta a dita, a hea se p. se p. de m. de
Ferraz, Ferraz, Ferraz, Ferraz, Ferraz
Lida e approvada a dita acta
O Sr. Pened. declarou q. o motivo da pre
sente hea e hu off. de Procurador,